



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 009/2017/DPLAN/CGEP

I. DO OBJETIVO

Subsidiar a Diretoria Colegiada da Sudene na apreciação sobre o apoio, via liberação de recursos do FNE e FDNE, ao setor da indústria da defesa, especificamente para a produção e comercialização de armas no Nordeste brasileiro.

Para este fim, esta nota técnica tratará apenas dos aspectos econômicos relacionados à indústria de defesa no Brasil. Em particular, sobre a importância desta indústria para a Defesa Nacional e o papel da Defesa Nacional para a economia brasileira.

II. DO CONTEXTO

II – 1. Instrumentos de Planejamento de Defesa e Segurança no Brasil

A maior inserção do Brasil na economia e organismos internacionais, como a ONU e BRICS¹, por exemplo, o crescimento econômico experimentado pelo país, em especial na última década, e a vasta riqueza de recursos naturais no território brasileiro, cria um ambiente favorável para discutir Segurança e Defesa Nacional.

Defesa Nacional diz respeito ao planejamento e ações do Estado, com destaque para a área militar e para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças externas. Por outro lado, é necessário também pensar em Segurança Nacional, cujo foco é interno ao país, que visa a garantir a segurança e soberania dentro do território brasileiro. (BRASIL, 2005).

No Brasil, a Defesa Nacional é estabelecida por alguns documentos principais, a saber: (i) a Política Nacional de Defesa (PND)², de 17 de julho de 2012; (ii) Estratégia Nacional de Defesa (END), de 2008; (iii) Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), de 2012; Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED), de 2012; e a Lei Nº 12.598, de 21 de março de 2012.

A PND, submetida ao Congresso Nacional em 17 de julho de 2012, visa a estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol do fortalecimento da Defesa Nacional. É o documento de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa coordenadas pelo Ministério da Defesa. Estabelece os chamados Objetivos Nacionais de Defesa. (BRASIL, 2012). Busca dar legitimidade à Estratégia Nacional de Defesa (END), de 2008/2012, e orientar o planejamento de Defesa no Brasil para prover o país de capacidade bélica, com as Forças Armadas (FFAA) alinhadas aos interesses e necessidades da nação. (MELO, 2012)

¹ BRICS se refere a um grupo político e de cooperação formado pelas economias emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

² A PND, submetida ao Congresso Nacional em 17 de julho de 2012, deverá substituir a Política de Defesa Nacional (PDN) aprovada pelo Decreto Presidencial 5.484, de 30 de junho de 2005.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

A END³, que dispõe sobre a Defesa Nacional e sobre a política da indústria de defesa, organiza-se sob três eixos estruturantes: (1) reorganização das Forças Armadas; (2) reestruturação da indústria de defesa brasileira para assegurar que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas apoie-se em tecnologias sob domínio nacional; e (3) composição dos efetivos das Forças Armadas (BRASIL, 2008).

O LBDN com o propósito de garantir maior transparência à sociedade sobre a política e estratégia de defesa do país, e associado à PND e END, visa a apresentar a atual infraestrutura de defesa do país e os objetivos para o melhor desenvolvimento do setor, além das oportunidades e os desafios a serem enfrentados pelo Brasil.

O PAED proposto no LBDN dispõe sobre os projetos estratégicos de defesa que visa a reestruturar as Forças Armadas, além da infraestrutura necessária para realizá-los.

A Lei Nº 12.598, 21 de março de 2012 – que institui o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID) – estabelece as normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa⁴ e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa (BRASIL, 2012b).

Uma vez apresentados os principais instrumentos oficiais de política pública de Defesa e Segurança no Brasil, discute-se a importância da indústria de Defesa para a Defesa e Segurança Nacional, bem como, a importância desse setor para a economia brasileira.

II – 2. Relevância da Indústria de Defesa para a Defesa e Segurança Nacional

A indústria de defesa, caracterizada por uma estrutura de mercado oligopolista, tem como principais clientes as Forças Armadas e o setor de segurança. No cenário mundial, Defesa e Segurança Nacional constituem-se como elementos chaves para garantir a paz no território e prosperidade econômica do país. Desta forma, não é surpreendente constatar que as maiores potências econômicas sejam também potências militares.

Segundo dados da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI (2011), em 2009 o Brasil realizou gastos militares de US\$ 26,1 bilhões, isto é, 1,5% do PIB brasileiro e 1,7% dos gastos mundiais em defesa. Enquanto os Estados Unidos empregaram US\$ 661 bilhões com Defesa, 4,3% do PIB norte americano, ou ainda 43% dos gastos mundiais em 2009. O Brasil também teve desempenho inferior se comparado com as demais economias emergentes que formam os BRICS, cujos gastos em 2009 foram entre 2,9% e 6,6% do PIB.

Grande parte da justificativa de investimentos dos governos em defesa, é que além de dotar a nação de instrumentos bélicos para garantir a defesa do território contra ameaças

³ Uma nova versão da END foi encaminhada para apreciação do Congresso Nacional em 17 de julho de 2012.

⁴ A Lei 12.598/2012 define entre outros pontos: (i) Produto de Defesa (PRODE) como todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo; Produto Estratégico de Defesa (PED) como todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional; (iii) Sistema de Defesa (SD) como o conjunto interrelacionado ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

externas e manter a segurança interna, a produção de bens intermediários e finais usados nas atividades de defesa geram emprego e renda, contribuindo assim, para o dinamismo econômico. Mas, sobretudo, as tecnologias desenvolvidas para defesa e segurança muitas vezes podem ser utilizadas tanto por militares quanto por civis. Isto é, as tecnologias criadas para fins militares, como a internet e o GPS, por exemplo, podem gerar *spillovers* tecnológicos para diversos setores da economia permitindo a produção de bens e serviços que aumentem o bem estar da sociedade como um todo.

Conforme descrito em Correa Filho et al (2013), nos países desenvolvidos, as atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) para criação de tecnologias e inovações em defesa e segurança são realizadas pelo governo em parceria com o setor privado (nas empresas e institutos de pesquisa civis). O Estado assume grande parte do risco financeiro dos projetos de pesquisas. Neste cenário, os autores apresentam dados relativos aos investimentos governamentais em P&D e o percentual destes destinados às áreas civil e militar em 2010. Destaque é dado aos gastos dos EUA, que empregaram US\$ 148.888 milhões em P&D e destinaram 57,3% à defesa. O Brasil, por sua vez, gastou US\$ 13.701 milhões, dos quais apenas 0,7% na defesa.

É importante notar que ao analisar os números da indústria de defesa no Brasil, deve-se considerar que muitas das atividades econômicas denominadas como atividades desta indústria, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não produzem bens e serviços destinados exclusivamente ao uso de defesa e segurança, tais como a fabricação de aeronaves e a confecção de roupas profissionais, por exemplo. Logo, não é possível denominar com precisão o que compõe a indústria de defesa, tampouco, que os números apresentados referem-se especificamente a esse setor.

Diante do exposto, a partir de dados da ABDI para 2010, os referidos autores mostram que o caráter tecnológico dos produtos de defesa agrega mais valor na relação valor/peso comparativamente aos produtos de outros setores econômicos, com destaque para a produção de aviões militares que geram entre US\$ 2000 a 8000/kg, enquanto produtos do setor automotivo e agrícola geram US\$ 10/kg e US\$ 0,3/kg, respectivamente. Desta forma, ainda são necessários muitos avanços na área tecnológica para atender aos objetivos da PND e END, principalmente para a reestruturação da base industrial de defesa e a reorganização das Forças Armadas.

Em relação às receitas da indústria de defesa⁵, a partir das informações disponíveis na Pesquisa Industrial (PIA) elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014 esta indústria faturou o equivalente a R\$ 14.532 milhões, um crescimento

⁵ A partir da base de dados da PIA – Empresa (IBGE), considera-se como indústria de defesa o conjunto de empresas que desenvolvem as seguintes atividades econômicas, segundo a CNAE 2.0 (IBGE): Confecção de roupas profissionais (1413); Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições (2550); Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate à incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes (3011.2010); Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes (3011.2100); Navios-tanque, inclusive petroleiro 3041 Fabricação de aeronaves (3011.2120); Fabricação de veículos militares de combate (3050); Serviços de manutenção e reparação de armas de fogo (3311.9010); Serviços de manutenção e reparação de equipamento bélico pesado (3311.9030); Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer (3317.9020); Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes (3317.9030).



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

de 38,6% em relação ao faturamento de 2007. Cabe destaque às atividades de fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições e de fabricação de aeronaves – englobando a fabricação de aeronaves para uso militar – que responderam, respectivamente, por 10,2% e 62,3% do valor total das vendas de 2014.

Contudo, a participação da indústria de defesa na indústria de transformação é pouco expressiva. O total das vendas de defesa em 2014 representaram 0,61% da receita líquida de vendas da indústria de transformação nesse ano (R\$ 2.380.460 milhões). Em particular, o faturamento de R\$ 1.488 milhões em 2014 da atividade de produção de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições – uma variação de 271% em relação aos R\$ 401 milhões de 2005 – contribuiu apenas com 0,06% da receita líquida de vendas da indústria de transformação.

Acerca do comércio internacional, muitos avanços são necessários. Ainda segundo Correa Filho et al (2013), a partir de dados do SIPRI⁶, os três maiores exportadores de equipamentos militares eram os EUA (US\$ 75.455 milhões), Rússia (US\$ 62.766 milhões) e a Alemanha (US\$ 20.714 milhões), respectivamente. O Brasil, na 22ª posição, exportou o equivalente a US\$ 527 milhões, isto é, 0,2% das exportações mundiais. Historicamente, considerando o período 1993 e 2012 a balança comercial de produtos de Defesa é deficitária, o país exportou US\$ 739 milhões em produtos de defesa e as importações somaram mais de US\$ 5,4 bilhões, ou seja, o déficit acumulado foi da ordem de US\$ 4,7 bilhões. Além disso, as exportações estão concentradas em vendas de aeronaves, logo a diversificação da pauta de exportações é necessária para garantir maior estabilidade ao setor exportador.

Ao analisar o mercado de trabalho, a partir dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)⁷ do Ministério do Trabalho e Previdência Social, estima-se que a indústria de defesa gerou cerca de 33 mil empregos em 2015. E dentre os empregos gerados em 2015, as atividades de fabricação de equipamento bélico pesado e de armas de fogo e munições foram responsáveis por apenas 4,14% do emprego desta indústria. As atividades de confecções, que inclui a fabricação de roupas militares, responderam por 34,5% dos empregos da indústria de defesa.

II – 3. O papel do setor de Defesa e Segurança para a Economia Brasileira

Segundo estudo realizado pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE (ABIMDE, 2015), em 2014 o PIB do Complexo da Defesa e da Segurança no Brasil foi de aproximadamente R\$ 202 bilhões, isto é, o setor foi responsável

⁶ SIPRI – Stockholm International Peace Research Institute. Disponível em: <https://www.sipri.org/>

⁷ Considera-se aqui que a indústria de defesa é formada por empresas que atuam nas seguintes subclasses da indústria de transformação, de acordo com a CNAE 2.0: Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida, que inclui a fabricação de fardamentos militares (1413-4/01); Confecção, Sob Medida, de Roupas Profissionais, que inclui a fabricação de fardamentos militares (1413-4/02); Fabricação de Equipamento Bélico Pesado, Exceto Veículos Militares de Combate (2550-1/01); Fabricação de Armas de Fogo e Munições (2550-1/02); Construção de Embarcações para Uso Comercial e para Usos Especiais, Exceto de Grande Porte (3011-3/02); Fabricação de Aeronaves (3041-5/00); Fabricação de Veículos Militares de Combate (3050-4/00); Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos (3311-2/00); Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes (3317-1/01).



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

por 3,7% do PIB do país. Entre 2009 e 2014, o PIB do Complexo cresceu 12,9%, por sua vez, o PIB do país cresceu 17% no mesmo período.

Dos cerca de R\$ 202 bilhões gerados em 2014, estima-se que R\$ 100 bilhões (54,5% do PIB do Complexo) estavam relacionados à manutenção das Atividades de Defesa e Segurança, que inclui o pagamento dos vencimentos dos agentes das Forças Armadas e de Segurança, dos quais R\$ 31 bilhões destinavam-se à segurança privada, R\$ 47 bilhões à segurança estadual, R\$ 7 bilhões à segurança federal e R\$ 25 bilhões à defesa nacional.

As Atividades Industriais que atendem à Defesa e Segurança Nacional geraram R\$ 8 bilhões em 2014, isto é, responderam por 4% do PIB do Complexo. A partir da classificação da CNAE 2.0 do IBGE o estudo identificou que as atividades de manutenções, reparações e serviços específicos representaram 40% do total de atividades industriais; construção, instalações e conservações de imóveis foram responsáveis por 26,3%; veículos e equipamentos de transporte (que inclui veículos militares de combate, embarcações e aviões militares, exceto veículos automotores) por 17,5%; e máquinas, equipamentos e material de informática (que inclui a produção de máquinas e equipamentos mecânicos, inclusive armas, munições e equipamentos militares) por 16,3%.

Já as Atividades Primárias, o setor de Insumos para indústria e serviços, geraram R\$ 13 bilhões, ou seja, 6,4% do PIB do Complexo. Ademais, as Atividades Terciárias ou ainda, classificadas como Serviços e Distribuição, suprindo as três atividades anteriores, movimentaram R\$ 71 bilhões em 2014 (35,1% do PIB do Complexo).

Em suma, entre 2009 e 2014, as Atividades de Defesa e Segurança apresentou o maior crescimento entre as componentes da indústria de defesa com 14,8%. Por sua vez, as componentes Indústrias, Insumos, e Serviços e Distribuição apresentaram crescimento de 9,0%, 6,7%, e 11,6%, respectivamente.

O referido estudo, a partir da análise de Insumo-Produto, também estimou os impactos econômicos e sociais dos investimentos dos 23 projetos prioritários⁸ prospectados no Plano de Articulação e Equipamento da Defesa Nacional na demanda final e em setores de Defesa e Segurança no Brasil em 2014.

Tomando apenas os efeitos diretos e indiretos, considerando os 23 projetos prioritários conjuntamente, a cada R\$ 10 milhões investidos o impacto médio sobre o valor da produção de toda a economia brasileira seria de R\$ 18,3 milhões. Por sua vez, o acréscimo sobre o PIB seria de R\$ 9,8 milhões. No mercado de trabalho seriam necessários em média 137,6 equivalentes-homem-ano para atender a demanda dos projetos. Em relação ao valor adicionado, o incremento seria de R\$ 7,7 milhões e de R\$ 3,1 milhões em termos salariais. Por fim, a cada R\$ 10 milhões investidos, em média, haveria um retorno para economia de R\$ 3,1 milhões em tributos. Estes números sugerem que o setor de Defesa e Segurança gera importantes efeitos econômicos para o país.

Ademais, os autores apontam que tais projetos das Forças Armadas impactariam diretamente na economia, em especial em setores tecnológicos, proporcionando *spillovers* de inovações. Destacam ainda a relevância de investimentos em setores tecnológicos, posto que a

⁸ Das 180 ações que compõem a Política Nacional da Defesa foram selecionadas 95 ações (94,0% da despesa empenhada e liquidada no período de 2012 a 2014) que foram agregadas em 23 projetos prioritários de investimento das três Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

economia brasileira é fortemente baseada em setores de serviços, pouco intensivos em tecnologias, e em commodities (ABIMDE, 2015).

III. DAS CONSIDERAÇÕES/ CONCLUSÃO

Diante do exposto, de fato, Defesa e Segurança Nacional é assunto estratégico ao se pensar no desenvolvimento de um país, ao menos, diante da perspectiva de defesa do território e dos interesses nacionais e de geração de novas tecnologias. Como visto, os países mais desenvolvidos são os que mais investem em Defesa.

Em relação aos aspectos econômicos da indústria de defesa, embora a participação desse segmento industrial, principalmente da atividade de produção de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições – objeto desta nota técnica - na indústria de transformação seja pouco expressiva, tanto em termos do valor das vendas como dos empregos gerados, não se pode desconsiderar que a mesma tenha relevância na economia do país.

Nesse sentido, como visto, o PIB do Complexo de Defesa e Segurança representou 3,7% do PIB brasileiro em 2014. Além disso, os efeitos diretos e indiretos estimados para os 23 projetos de investimentos prioritários do PAED sugerem impactos significativos para a economia, tanto em termos de PIB como no mercado de trabalho, por exemplo.

Cabe destacar que para garantia de um bom desempenho do setor de Defesa e Segurança é preciso investir fortemente em tecnologia visando à agregação de valor a esses produtos, bem como, à criação de um ambiente favorável para transbordamento das tecnologias inicialmente com finalidades militares para outros setores produtivos da economia e para o consumo da sociedade como um todo.

Logo, estrategicamente, o Governo ao pensar em investir em Defesa, deveria ter como foco projetos de geração de novas tecnologias para o setor ou de produtos com caráter altamente tecnológicos, e não apenas investir na produção de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições, seja para o reaparelhamento das Forças Armadas ou para impulsionar a competitividade das empresas nacionais de defesa no mercado externo, dado que a participação dessas atividades no total de emprego e nas vendas da indústria de transformação é ínfima.

Novamente, apenas do ponto de vista econômico, notadamente em relação à geração de emprego e renda, investir na indústria de defesa pode sim vir a impulsionar a economia do país, em especial à da região Nordeste, ainda que marginalmente. Nesse sentido, devem-se criar condições que não sejam exclusivas ao uso dos incentivos fiscais e financeiros – investimentos em infraestrutura e em qualificação profissional, por exemplo – para que os postos de trabalho e renda gerados sejam, de fato, apropriados pela população nordestina.

Esse é o entendimento e o posicionamento desta área técnica, salvo melhor juízo.

Recife, 12 de maio de 2017.

Tássia Germano de Oliveira
Tássia Germano de Oliveira
Economista - Mat. SIAPE 2157356

De acordo
Frederico Cayá
Coord. Geral de Estudos e Pesquisas
Avaliação, Tecnologia e Inovação
DPLAN



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO TÉCNICA E INOVAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

- AMBIDE – Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança. Cadeia de valor e importância socioeconômica do complexo de defesa e segurança no Brasil. São Paulo, 2015. Disponível em: <www.abimde.org.br/index.php/downloads/files/41>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- Brasil. Decreto 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências.
- _____. Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências.
- _____. Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf. Acesso em: 20 abr. 2017
- _____. Lei 12.598, de 22 de março de 2012. Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.
- _____. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasil: 2012. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/agencia/pdf/LIVRO_BRANCO.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.
- _____. Decreto 7.970, de 28 de março de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei no 12.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e dá outras providências.
- ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial; FERREIRA, Marcos José Barbieri; SARTI, Fernando. **Diagnóstico: base industrial de defesa brasileira**. Campinas: ABDI; NEIT-IE-UNICAMP, 2011. 54 p.
- CORREA FILHO, Sérgio Leite Schmitt et al. Panorama sobre a indústria de defesa e segurança no Brasil. **BNDES Setorial, Rio de Janeiro**, n. 38, p. 373-408, 2013.
- DE HOLANDA SCHMIDT, Flávia; SOARES DE ASSIS, Lucas Rocha. **A dinâmica recente do setor de defesa no Brasil: Análise das características e do envolvimento das firmas contratadas**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11058/2623>>. Acessado em 24 abr. 2017.
- DO AMARANTE, José Carlos Albano. **A base industrial de defesa brasileira**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012.
- GUILHOTO, Joaquim José Martins; MORCEIRO, Paulo César; TESSARIN, Milene Simone. **Productive Complex of Defense and Security in Brazil: dimension, sectoral and technological impacts**. University of São Paulo (FEA-USP), 2016.
- MELLO, Marco Aurélio Gomes de. **A estratégia militar brasileira e o Exército: uma análise da política declaratória de defesa**. Dissertação (mestrado em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, 2012.
- SILVA, Peterson Ferreira da. **A política industrial de defesa no Brasil (1999-2014): intersectorialidade e dinâmica de seus principais atores**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.